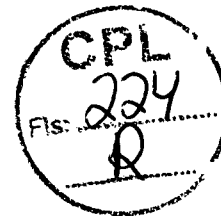




ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



## RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-CPL/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço na locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma.

### I - PRELIMINARES

01. O Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, apresenta à Câmara Municipal de Buriti o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital de Pregão Presencial acima epigrafado.

### II - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

01. O processo licitatório encontra-se instruído com solicitação da despesa, termo de referência, pesquisas de preços, folha contendo a fonte de recurso, autorização para abertura do processo licitatório, ato de nomeação da Comissão de Licitação e a Minuta e Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e seus anexos, bem como às folhas constando parecer do Serviço Jurídico opinando pelo regular prosseguimento do certame e aprovando a minuta do edital em tela.

02. O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no Mural da Câmara Municipal, em local de acesso público, internet, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE e em Jornal de Circulação (Jornal Pequeno) no dia 15/02/2019, respeitando o prazo estabelecido pela legislação.

03. A sessão pública foi realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, iniciada às 10h:00min (dez horas).

### III - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

01. Realizou-se a sessão pública de abertura e julgamento da proposta de preço e habilitação em 28 de fevereiro de 2019, às 10h:00min, ambas apresentadas nos termos exigidos no edital, sendo a empresa devidamente habilitada e classificada, Conforme Proposta e Documentação, e Ata juntadas aos autos.



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



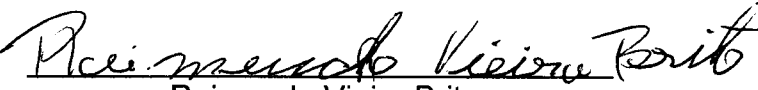
02. Aberta a proposta da empresa P. F. LIMA CARVALHO EIRELI-ME, habilitada no certame, verificou-se que a mesma apresentou o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo declarada vencedora do certame por apresentar preço abaixo do estimado pela Câmara Municipal, conforme registrado na Ata de Julgamento.

#### **V - DA CONCLUSÃO**

01. O Pregoeiro, tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preço quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que a licitante Declarada vencedora apresentou Proposta em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o presente certame.

02. Pelas razões aqui expostas, tendo sido ADJUDICADO o objeto da presente licitação Pregão Presencial nº 001/2019, o Pregoeiro sugere ao Presidente da Câmara Municipal que, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, proceda-se à HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

Buriti-Ma, 28 de fevereiro de 2019.

  
Raimundo Vieira Brito  
Pregoeiro